

DECRETO Nº 20262/2024

Concede Bolsa Auxílio a servidora Lucimar Aparecida Pacifico Marchesini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por estar matriculada e frequentando o Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Cidade Verde, à servidora **LUCIMAR APARECIDA PACIFICO MARCHESINI**, matrícula funcional nº 17911-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.237.556-4/PR e do CPF/MF nº 034.541.989-84, ocupante do cargo de Servente/Zeladora, lotada junto Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI São Francisco de Assis, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se